

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

ÓRGÃO/ENTIDADE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

Nº 035/2016

A Presidente da Comissão Permanente de Gestão Documental, designada pela Portaria nº 063, de 02/02/2016, publicada no Diário Oficial de 24/02/2016, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 001/2016 - 34ª CIRETRAN de Colider; autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, eliminará 664 Caixa Box dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, de 34ª CRT de Colider.

CÓDIGO

REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO	DE OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	CAIXA BOX	Cumprida a Temporalidade
331.11	Emplacamento	2003	2009	66			CAIXA BOX	Cumprida a Temporalidade
331.2	Licenciamento	2005	2012	494			CAIXA BOX	Cumprida a Temporalidade
331.21	Segunda Via CRV/CRLV	2003	2012	21			CAIXA BOX	Cumprida a Temporalidade
331.31	Transferência de Propriedade e Jurisdição	2003	2005	77			CAIXA BOX	Cumprida a Temporalidade
331.3	Alteração de Dados ou Características	2003	2009	6			CAIXA BOX	Cumprida a Temporalidade

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

Cuiabá/MT, 16 de março de 2016.

ILONEIS MAITO RIBEIRO*

Presidente Da Comissão Permanente De Avaliação De Documentos

*ORIGINAL ASSINADO

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar